



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 12/2026

Esperantina Tocantins, aos 13 de Agosto de 2026.

APROVADO
EM 24 / 08 / 2026
EM / /

PRESIDENTE

Autoria: Lucas Ribeiro Matos.

PEDE, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **que seja feito a construção de todos os quebramolas já solicitados, conforme requerimentos apresentados e aprovados nesta casa legislativa, e dá outras Providências.**

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscreve, **PEDE**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos Regimentais desta Casa, e depois de ouvido o Plenário **o pedido acima mencionado**, e dá outras Providências.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por este PEDIDO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Art. 3º – Este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de Providências tem como finalidade atender uma reivindicação e a necessidade da comunidade, no intuito de dá mais segurança aos condutores de veículos automotores e pedestres, evitando ocorrências de acidentes nas proximidades das ruas e avenidas solicitadas, deste município, por isso faz-se necessário o pedido.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Agosto do ano de 2026.

Atenciosamente,



Lucas Ribeiro Matos
Vereador